



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE ADESÃO № 03/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 05/2022

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço Nº 02/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 002/2022, da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB

Órgão Gerenciador Da Ata: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.

Órgãos Não Participantes/Carona: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ-RN.

Empresa Contratada: A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ № 02.737.691/0001-36.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS E PRIMEIRO USO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ÇORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE SUPORTE.

DA JUSTIFICATIVA: Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contração através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de oficio primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica anlicável à espécie.

A Câmara Municipal de Guamaré no intuito de atender a necessidade da REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS E PRIMEIRO USO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ÇORRETIVA, FORNEÇIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE SUPORTE, através de oferta de menor valor por item, para atender está

No intuito de acelerar os serviços e/ou aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região, onde foi identificado o Pregão Eletrônico nº 02/2022, da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, no qual a empresa A B COMPUTACAO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 02.737.691/0001-36, vencedora dos item: 1, cuja as especificações atendem a necessidade deste órgão.

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação dos serviços através da adesão Ata de Registro de Preços nº 03/2022, originaria do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022, da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a adesão ao registo de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento ao órgão aderente, contrata uma aquisição já aceita pelo órgão, fator que propicia segurança de que os serviços e/ou material adquirido atenderá a demanda da Câmara Municipal de Guamaré-RN, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os preços orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelo princípio da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento a demanda desta Instituição, em conformidade com o rendimento esperado pelo Gestor Público.

A anuência do Órgão Gerenciador e a concordância do fornecedor se encontram juntados aos autos, assim como os demais requisitos. No tocante aos quantitativos, os mesmos estão der acordo com o previsto no Decreto Federal N^o 9.488/2018, não excedendo os 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Estando ainda, o processo em epígrafe instruído em conformidade com as Leis Federal n^o 8.666/93 e 10.520/2002, e pelo Decreto Federal n^o 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Diante disso, o modo escolhido para aquisição da solução em epigrafe, foi adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2022, originaria do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022, da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Câmara Municipal de Guamaré.

Anexamos a presente justificativa, Orçamentos, Cópia do edital, Cópia da publicação do edital, Cópia do recibo de envio do edital para o TCE (anexo 38), Documentação de habilitação da empresa, Cópia da ata de reunião do pregão, Cópia da proposta final da vencedora, Cópia do termo de adjudicação do pregão, Cópia do termo de homologação do pregão, Cópia da publicação dos termos de adjudicação e homologação, Cópia da ata de registro de preços, Cópia da publicação da ata de registro de preços, Documento do fornecedor aceitando a contratação pretendida, Ato autorizativo da adesão, emanado da unidade gerenciadora da Ata.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

DO VALOR TOTAL DA ATA: O valor registrado é de R\$ 5.196.720,00 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e vinte reais):

TIPO DA ADESÃO: Trata-se de uma adesão a ARP correspondente a aproximadamente 2,63% da ata, estimando o valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos reais);

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2022 - Município de Bayeux/PB.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/03/2022 a 08/03/2023.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 23/08/2022 a 23/08/2023.

Guamaré/RN, data da assinatura eletrônica

EUDES MIRANDA DE FONSÊCA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

> Publicado por: LOURENCIO ELANO COSTA SILVA Código Identificador: 88170500